



# Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 764

Dispõe sobre trancamento de matrícula de disciplinas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

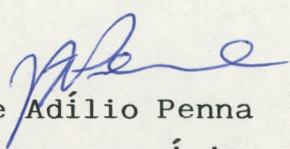
Considerando o documento apresentado por alunos do Curso de Direito,

## RESOLVE :

**Art. 1º** Fica proibido o trancamento de qualquer disciplina na primeira matrícula dos Cursos de Graduação desta Universidade.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução CEPE nº 502, de 12 de maio de 1993.

Ouro Preto, em 06 de abril de 1995.

  
Prof. Jorge Adílio Penna  
Presidente em exercício